

**EDITAL 001/2017**

**CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO**

A Secretaria de Educação do município de Coremas vem comunicar ao corpo docente e discente, por meio deste Edital, a realização do I Concurso de Desenho e Redação com o tema “Coremas: minha terra, meu lugar”, edição 2017, conforme o regulamento a seguir:

**CAPÍTULO I – DO CONCURSO**

Art. 1º - A Secretaria de Educação do município de Coremas promoverá o I Concurso de Desenho e Redação com o tema “Coremas: minha terra, meu lugar”, edição 2017, com a finalidade de estimular os alunos do ensino fundamental a desenvolver sua percepção das múltiplas possibilidades de expressão linguística e artística, levando em consideração os seguintes grupos e categorias:

- a) Grupo I: estudantes de 2º ao 5º ano
- b) Grupo II: estudantes de 6º e 7º anos
- c) Grupo III: estudantes de 8º e 9º anos

Categorias:

Grupo I: Desenho

Grupos II e III: Artigo de opinião

1.1 O concurso é dirigido aos alunos do ensino fundamental, regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Coremas;

1.2 Para a participação ser oficializada, é necessário que o aluno faça sua inscrição na data prevista neste edital, na secretaria da escola que está matriculado;

1.3 O Concurso será realizado em uma única etapa para todos os inscritos.

**CAPÍTULO II – DO CALENDÁRIO**

Art. 2º - As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24 de março de 2017;

2.2 A divulgação dos resultados será publicada no dia 03 de abril de 2017, no mural das escolas;

2.3 A solenidade de premiação será realizada no dia 04 de abril de 2017, em local a ser definido pela Comissão Julgadora.

**CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º - Poderá participar deste concurso, qualquer aluno(a) que satisfaça as condições previstas neste edital.

3.1 É vedada a participação de:

- a) Estudantes que não foram mencionados no Artigo 1º;
- b) Pessoas que não estejam regularmente matriculadas nas escolas.

## **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - As inscrições serão realizadas conforme os itens abaixo:

4.1 Cada aluno(a) deverá preencher uma ficha de inscrição, cujo modelo em anexo passa a fazer parte desse edital, em uma única via;

4.1.1 Os desenhos e as redações devem ser inéditos, produzidos no dia 28 de março de 2017, na escola que o aluno está matriculado.

4.1.2 As redações devem ser manuscritas de próprio punho, com letra legível, com caneta esferográfica preta ou azul e ter entre 20(vinte) a 30(trinta) linhas;

4.1.3 Não será permitido mais de um desenho e mais de uma redação de um mesmo aluno(a).

## **CAPÍTULO V – DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 5º - Da seleção dos trabalhos inscritos, competirá à Comissão Julgadora do concurso.

5.1 A Comissão Julgadora, com o auxílio dos gestores e dos professores das escolas participantes, selecionará a melhor produção em cada grupo do Art. 1º;

5.2 Não caberá recurso de qualquer natureza em relação às decisões da Comissão Julgadora;

5.3 A comissão Julgadora poderá deixar de selecionar os desenhos e as redações em função da qualidade dos mesmos;

5.4 A Comissão Julgadora desclassificará desenhos e redações que:

a) não tenham observado o tema proposto neste edital;

b) apresentem identificação incompleta, rasurada ou ilegível, ou ainda, outras formas de identificação;

c) ou que se verifique cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.

## **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Art. 6º - O resultado dos vencedores em cada categoria será divulgado no final da seleção pela Comissão Julgadora em envelope lacrado, que disponibilizará a lista com o nome dos vencedores no mural das escolas.

## **CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Art. 7º - Os trabalhos serão classificados levando em consideração os seguintes critérios de avaliação e julgamentos:

a) observação do tema exigido no artigo 1º deste edital;

b) observação às exigências contidas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital;

c) coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação);

d) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática);

e) gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância e regência);

f) criatividade e originalidade dos desenhos.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 8º - Serão premiados 4(quatro) trabalhos sendo subdividido em:

- 2 primeiros lugares - 1º Lugar (Desenho) / 1º Lugar (Redação);
- 2 segundos lugares - 2º Lugar (Desenho) / 2º Lugar (Redação).

## **CAPÍTULO IX – DO DIREITO DO AUTOR**

Art. 9º - O direito de autor, relativo aos desenhos e às redações premiadas, será transferido automaticamente, em caráter definitivo, às escolas municipais de Coremas, independente de qualquer formalização, podendo utilizá-los livremente em seu material de divulgação, no país ou no exterior.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 10 - A inscrição no concurso de que trata o presente Regulamento constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital.

10.1 Os trabalhos enviados pelos concorrentes não serão devolvidos e poderão, a critério de Comissão Julgadora, ser fragmentados ou arquivados.

Art. 11 - A Secretaria de Educação, como entidade promotora do concurso, não se responsabilizará pela devolução ou extravio de originais, assim como fica autorizada, sem ônus, a utilizar as redações e os desenhos para fins comerciais, de propaganda, para publicações e em eventos institucionais.

Art. 12 - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

12.1 Compete única e exclusivamente à Comissão Julgadora, o que se refere à aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer tipo de irregularidade, mesmo que detectada posteriormente ao ato da inscrição.

Coremas-PB, 20 de março de 2017.

**Robson Silva Cavalcanti**  
Secretário de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>NOME</b>			
<b>ESCOLA</b>			
<b>SÉRIE</b>			<b>TURMA</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>Nº</b>
	<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>
<b>TELEFONE</b>			

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>NOME</b>			
<b>ESCOLA</b>			
<b>SÉRIE</b>			<b>TURMA</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>Nº</b>
	<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>
<b>TELEFONE</b>			

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>NOME</b>			
<b>ESCOLA</b>			
<b>SÉRIE</b>			<b>TURMA</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>Nº</b>
	<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>
<b>TELEFONE</b>			